

PORTARIA Nº 213/2014, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2014

Designa Comissão Especial para efetuar estudo de viabilidade para criação do Curso de Graduação em Saúde Coletiva da FURB.

O Reitor da Fundação Universidade Regional de Blumenau - FURB, no uso de suas atribuições legais e, conforme disposto no Memorando nº 012/2014/CCSA, de 24 de fevereiro de 2014, oriundo do Centro de Ciências Sociais Aplicadas e no Memorando nº 06/2014/CCS, de 12 de fevereiro de 2014, oriundo do Centro de Ciências da Saúde, DESIGNA os integrantes adiante nominados, na condição de representantes da(s) do(s)

1. Pró-Reitoria de Ensino de Graduação, Ensino Médio e Profissionalizante – PROEN  
Assessora Pedagógica de Nível Superior – LIDIANE GONZAGA CHIARE
2. Centro de Ciências Sociais Aplicadas - CCSA  
Departamento de Administração – JÚLIO CESAR LOPES DE SOUZA
3. Centro de Ciências da Saúde – CCS  
Departamento de Ciências Farmacêuticas – CLÁUDIO LAURENTINO GUIMARÃES  
Departamento de Psicologia – CATARINA DE FÁTIMA GEWEHR  
Departamento de Enfermagem – JARBAS GALVÃO  
Departamento de Medicina Veterinária – MARCOS CARVALHO  
Pós-Graduando em Saúde Coletiva/FURB – SÉRGIO MAURÍCIO MENOCIN  
Coordenadora do Mestrado Profissionalizante de Saúde Coletiva – CLÁUDIA REGINA LIMA DUARTE DA SILVA

para, sob a Presidência do Professor Cláudio Laurentino Guimarães, constituírem Comissão Especial para efetuar estudo de viabilidade para criação do Curso de Graduação em Saúde Coletiva da FURB, cujos trabalhos deverão ser concluídos no prazo de 120 (cento e vinte) dias.

Revoga-se, a contar desta data, a Portaria nº 995/2013, de 16 de dezembro de 2013.

Blumenau, 25 de fevereiro de 2014.

JOÃO NATEL POLLONIO MACHADO